

Acta da Sessão ordinaria de 18 de Novembro de 1914  
No dezeto dia do mês de Novembro de mil novecentos  
e quarenta e quatro nesta vila de Oliveira de Azeméis,  
nos Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara  
Municipal, aibondo-se presentes os cidadãos, Alfredo  
Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Muni-  
cipal e os vereadores, Antonio Odegarde da Silva  
Cravo e Manoel Afonso da Costa Junior, pelo pri-  
meiro foi declarado aberta a Sessão. Lido, apre-  
rada e assinada p acta da sessão anterior, pas-  
sar-se o seguinte: foi presente um requerimento de  
Moiã Amélia de Almeida Costa, desta vila, pa-  
ra covear uma lapide em mármore na sepultura  
de sua mãe, no cemitério local. Concedida a li-  
cença para covear a lapide, provisoriamente, até  
tôr ser seu compra comum. Outis de Benomim  
Gomes de Rezende do lugar da Fontinha, do freguesia  
de Cravo da Vila Formosa, e do freguesia da sua casa  
de arrecadação o freguesia do Caminho publico. Con-  
cedida a licença para proceder o mesmo como  
requere, no prazo de oito dias, de maneira a  
que o trabalho não fique com a sepultura superior  
a vinte centimetros da saída. Outis de Manoel  
e Correia de Oliveira, do lugar da Foz de  
Cear, para abrir um portão na sua propriedade.  
Concedida a licença para fazer o portão no prazo  
de oito dias, sem alteração do atual estado exis-  
tente. Outis de Artur Vaz da Silva Junior, do  
lugar da Foz, de Fozes para abrir um portão  
na sua casa de habitação, o freguesia do Caminho  
publico. Concedida a licença para covear o portão  
no prazo de oito dias, não coveando qualquer  
degrau - ora da mesma. Outis de Manoel do Sil-  
va Neto, do lugar de Santa Cruz, de Lucena  
para covear uma parede de redação do seu

pedido, sito no referido lugar. Concedida a licença  
 para construir a parede que tem o comprimento de de  
 zannove metros, no prazo de quinze dias, e deixando  
 o cercado com o largura de um metro e vinte centíme  
 tros. Outro de Antonio Francisco da Silva, de Vila  
 Nova, de Cuiabá, para abrir um portão no seu prédio,  
 a face do domínio público. Concedida a licença  
 para fazer o portão no prazo de oito dias, e não sair  
 do alinhamento existente. Outro de Antonio Fran  
 cisco das Neves, de Vila Nova, de Cuiabá, para con  
 struir uma parede de redação no seu prédio a face  
 da estrada Municipal. Concedida a licença para  
 construir o muro com vinte cinco metros de comprimento  
 no prazo de trinta dias, e seguindo o alinhamento seu  
 recta pelo muro existente da maneira a que o estrada  
 fique com largura não inferior a sete metros. Para  
 depositar materiais, dez metros quadrados. Outro  
 da Associação Industrial de Minas & Che  
 mica Limitada, das Orlas do Rio, de Yogy  
 ra do Croro, tendo construído um prédio de ba  
 hitapá, require certificação de habitabilidade,  
 a fim de gozar das regalias que lhe concede o  
 decreto citado e um mil quinhentos e sessenta e um  
 de dez de Outubro de mil novecentos e quarenta e um.  
 Deferido, em virtude do referido prédio se encontrar  
 em condições de ser habitado conforme constatarão  
 os peritos que previamente procederem o respe  
 ctiva vistoria. Outro de Florencio Artur de  
 Magua Coutinho de Almeida, Esc, residente nesta  
 vila, para se proceder a desigação do energia e  
 lectrica no seu prédio, e restituído o respectivo  
 depósito de garantia. Deferido. Outro de Ber  
 nardino Ribeiro Pereira de Almeida, médico, reside  
 te em Cuiabá, para lhe ser passado certificação  
 de habitabilidade duma prédio que construiu, a fim

de gozar das regalias que lhe couberde o docto termo  
um mil quinhentos sessenta e um de dez de Outubro  
de mil novecentos e quarenta e um. A informar as  
rescricções peritas. Outeiro de João de Oliveira Ra-  
matto desta vila para edificar um logar de masmo  
re via e altura numero doze, do cemitério local  
e com as dizeses: Rua de Oliveira Ramatto. Con-  
cedida a licença para edificar provisoriamente a pla-  
ca, visto ser em campo comum. Outeiro de Ma-  
ria Ferreira da Costa, do lugar da Farpapa, de  
S. Roque, para reparar a sua casa de aueada-  
cão. Concedida a licença para proceder a repa-  
ração da casa no prazo de oito dias, não de pes-  
ta materiais. Outeiro de Joaquim de Oliveira, do  
lugar do Feneio, do freguesia de St. para repa-  
rar o muro do seu prédio. Concedida a licença  
para reparar o muro no prazo de quinze dias.  
Para depositar material de dez metros quadrados.  
Outeiro de Joaquim António Fardim, de Vila Lora  
de S. Tiago de Ribal, para reparar um alpendro  
que possui no seu prédio de paritação. Concedida  
a licença para proceder a reparação no prazo de  
oito dias. Outeiro de Rosa Augusta Valente, desta  
vila para colocar na fronteira da sua casa de  
barragem uma tabuleta com as seguintes dizeses:  
Rua de Valente. Concedida a licença para edificar a  
tabuleta com cem metros de comprimento por seis  
metros de largura, bem como outra com as mesmas  
dizeses e de iguais dimensões edificado do lado da rua  
que liga a Avenida do Mercado e Fardim. Outeiro  
de António Bastos Feneio, desta vila, para edificar  
no fronto do seu estabelecimento uma tabuleta com  
as seguintes dizeses: Feneio Feneio. Concedida a  
licença para edificar a tabuleta com as dimensões  
de dois metros e dez centímetros de comprimento por

sessenta centímetros de largura. Outras da topografia  
 de Azeméis Limitada, desta vila, para explorar sua pro-  
 priedade do seu estabelecimento uma tabuleta com as di-  
 gressões: Topografia de Azeméis Limitada, e suas feições  
 com as digressões: Café. Obai, Café e Molo Limitada.  
 Concedida a licença para pintar o terreno e cobrir a  
 tabuleta com setenta centímetros de comprimento  
 por quarenta de largura, no prazo de oito dias.  
 Outras de Moisés Mascara, desta vila, para abrir  
 um portal no seu prédio sito no lugar do Varoço.  
 Concedida a licença para abrir o portal no pra-  
 zo de oito dias, não cobrindo qualquer degrau  
 fora do alinhamento do seu muro de vedação. Out-  
 ras de Julio Borges Soares de Fialto, desta vila, para  
 reparação das sepulturas que possui no cemitério  
 local. Concedida a licença para proceder à re-  
 paração das sepulturas, no prazo de quinze dias,  
 não alterando o alinhamento existente e não ex-  
 cedendo a altura da grade existente cento e setenta  
 centímetros.  
 Outros de Manuel Luiz de Bastos, do lugar  
 da Liberdade, do freguesia de S. Martinho da Fon-  
 dra, para reparar o muro de vedação da sua  
 propriedade e construir uma passagem sobre a  
 valia para a entrada do mesmo prédio. Conce-  
 dida a licença para proceder à reparação do mu-  
 ro cuja altura não deve exceder um metro e trinta  
 centímetros e sobre construir a passagem sobre a  
 valia com quarenta centímetros de altura e  
 largura, no prazo de trinta dias. Para de se-  
 gurar, materialmente, dez metros quadrados. Outros  
 de Respaldina da Costa Madruga, do lugar de  
 Pertusa de S. Vicente, para a abertura de uma  
 tabuleta que mede sessenta e cinco, para a abertura de  
 uma tabuleta. Concedida a licença, devendo se-  
 guir-se, segundo a informação do lugar de onde

que se estão a instalar, e construa o estabelecimento limpo, adquirindo um secador e guardando as espas num armário de vidro para as folhas do pó e do casaco das moças. Os espas serão lavadas com sabão e água corrente. O Curió do Coutinho de Almeida, desta vila, para lhe ser passado licença de ocupação depois de feita a respectiva história ao visado que mandou cumprir na Arca da Coutinho, ali de Almeida. Contudo, tendo os curtos com o que o referido pediu e encontrou em condições de ser usado. O Curió de Benjamim da Costa, de Lação do Bairro, desta vila, para lhe ser arrendado o todo o número cinco, sito no Mercado Municipal, destinado a guarda de carne de porco, caprinos e cabritos. O referido, ficando o Senhor Presidente autorizado a assinar o contrato de arrendamento, foi apresentado em juízo do Juiz Municipal, Senhor. Maria do Lira Teixeira, pedindo a Câmara Municipal de, em futuras autorizações para abertura de taboas, se fixado as regras regidas o local onde poderão ser feitas a sua abertura, a fim de se centralizar as motas de gado e facilitar o transporte de carne. A Câmara concordando com a sugestão do Juiz Municipal resolveu d'ora para diante, fixar o local para a abertura de novas taboas. Foi apresentado uma comunicação do Juiz de Facha, expondo o estado de ruína em que se encontram as duas pontes sobre o rio Lusua. O Curió de Jesuina Teixeira de Faria do Arraial de Canegera participou que, Alberto Fernandes de Almeida, do mesmo lugar, existiu uma casa com o pretexto de terreno pífio, que se dizia a entrada para a propriedade de Capoteira Rodrigues, da mesma freguesia. Um outro cidadão, com diversas animações de moradores do lugar de Cidaes, desta vila, pedindo a reparação do caminho transversal que dá acesso

João

os fogos de S. Lázaro e que se encontra isto assim,  
 nel. Foi sempre ainda um requerimento de Manuel  
 de Oliveira do Lloyd do freguesia de Tarouca, para  
 fazer uma candidatura d'isso do comício, chamado  
 do Curupira, e sobre o qual foi apresentada uma  
 queira assinada por alguns moradores da mesma  
 paróquia e que se julgam por indicados, por de  
 sau ser o referido comício portuário, e destinado a  
 unicamente a passagem para os seus peixes. A  
 hora de se fazer as direções os seus estudos in  
 tes os presentes atrás mencionados. A Câmara  
 se resolveu nomear para fazer parte do comício  
 permamente de associação da paróquia de Santa  
 e urbana, neste comício e para o ano de mil  
 e cento e quarenta e cinco, respectivamente os seguintes  
 Manuel de Oliveira do Lloyd, casado, arruado, do fregues  
 de V. M. do Lousado, e Joaquim José da Costa,  
 casado, arruado, do fregues de V. M. do Lousado, do freguesia  
 de S. Martinho do Galvão. Foram autorizados os se  
 guintes pagamentos: a quantia de dez e sete  
 e cento e setenta e cinco réis, artigos seis, de uma vez  
 ao Director do fregues de V. M. do Lousado, de  
 Lisboa, por um volume; a quantia de dois mil  
 e cento e setenta e cinco réis, artigos cento e  
 sete, de uma vez, ao Director do fregues de V. M. do  
 Lousado, de Lisboa, por subscrito da Câmara referente  
 ao corrente ano; a quantia de seiscentos e setenta  
 e cinco réis e noventa e cinco avos, do capítulo doze, ar  
 tigo quarenta e dois, de uma vez, a Francisco de  
 Sá da Costa, de Lisboa, por serviço de pedreiros  
 nos muros da Avenida de Lisboa; a quantia de  
 vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco  
 e cinquenta e cinco avos, do capítulo treze, artigo cinco, de  
 uma vez, ao Director da Imprensa Municipal  
 da de Lisboa, para pagamento de facturas, referente

ao forquimento de epapas e mottadas; a quantia de  
quatrocentos e trinta e cinco escudos, do capitulo tres  
artigo oito, o fmea em ao mesmo, para pagamento  
das foeturas murgas, mil oitocentas e noventa e oito  
e dois mil quinhentos sessenta e dois respectivamente  
de trinta e um de maio e trinta e um de julho do  
corrente ano; a quantia de quinhentos trinta e  
dois escudos, do capitulo tres, artigo oito, o fmea,  
em pa Lira, Roida e Murduca do Porto, pa epodi  
em para a Leitura; as quantias de dois mil  
escudos, do capitulo doze artigo quarenta e quatro,  
respectivamente aos presidentes do fmea das fregue-  
sias de Carregosa, Leor, Logueira do Braso, Alca  
Tieira da Busseta, S. Martinho da Gandra, S.  
Roque, S. Tiago, Tagareua e L., para mporo  
mentar nas mesmas freguecias; as quantias de  
tres mil escudos, do mesmo artigo capitulo respo-  
ctivamente aos presidentes das fmeas de Leitura  
e Leiria; as quantias de mil e quinhentos e ses-  
cos, respectivamente aos presidentes das fmeas de  
Tafas, Madal, Macieira de Lages, Macinhato da Leira,  
Fimido e Tamaz, e a quantia de quinhentos e  
escudos, para o presidente do fmea de Oliveira de  
Azeite, e de trinta e duas a mporamentos nas respo-  
ctivas freguecias; a quantia de dois mil duzentos  
sessenta e tres escudos e quarenta e duas, do capi-  
tulo doze artigo quarenta e tres, o Augusto Santo  
desta vila, por seguro do pessoal operario as servias  
da camara; a quantia de vinte e sete mil escudos,  
do capitulo doze, artigo quarenta e um, a fmea que  
foi, a Manoel Ferreira Marques, de S. Martinho da  
Gandra, por saldo de contas da reparacao da estrada  
da de Humieira a Quefais; a quantia de du-  
zentos e sessenta e tres escudos, do capitulo tres, artigo onze, a fmea  
de gacia, a Couto de Vares da Lira, desta vila.

por premio de concurso pœnais; a quantia de mil qua-  
 trecentos e sessenta e doze, do capitulo doze, artigo quarenta e dois, a  
 linoza tũe, o Henrique Almida Cœo, por um projecto da  
 estrada do non Tealio; a quantia de novecentos e sessenta e  
 doze, do capitulo tũe, artigos duze, a linoza doze, ao linoza Affre  
 de Fernandes de Medrad, por riego e o Lisboa, em servi-  
 cio da Camara; a quantia de seiscenta e sessenta e doze, do capi-  
 tulo dezaguis, artigo seiscenta e cinco, a linoza um, a  
 Antonio Teixeira do Lira, do Porto, por reparação de  
 duas balcones para a officina; a quantia de dez  
 e sessenta, do capitulo dez, artigo trinta e sete, a linoza  
 um, a Antonio Fogaça Affre do Lira, desta vila, por  
 conserto de um vado para o matadouro; a quantia de  
 mil e novecentos e vinte e seis e seiscentos e setenta e  
 doze, do capitulo tũe, artigos seis, a linoza um, o João Antonio  
 de Oliveira, desta vila, por molinias para o Ser-  
 taiva; a quantia de quatrocentos e cinquenta e nove e sessenta  
 e vinte e quatro e quatro centos, do capitulo doze, artigo  
 quarenta e um, a linoza oito, a Manuel da Cunha Figueira  
 do, desta vila, por material para obras nas Igrejas do Lourelo;  
 a quantia de cento e cinco e sessenta, do capitulo doze, ar-  
 tigo quarenta e dois, a linoza um, a Manuel da Cunha  
 Figueira do, desta vila, por reparação da secção de Limpia;  
 a quantia de duzentos e trinta e um e sessenta e setenta  
 e cinco e setenta, do capitulo doze, artigo quarenta e  
 dois, a linoza tũe, a Augusto Costa e Lima, desta vila,  
 por reparação da casa da guarda Republicana; a  
 quantia de mil e cento e vinte e quatro e sessenta e quaren-  
 ta e setenta, do capitulo doze, artigo quarenta e dois  
 a linoza um, ao mesmo, por reparação das secções de  
 Vila e Limpia; a quantia de seiscenta e sessenta e sessenta  
 do capitulo oito, artigo trinta e cinco, a linoza um, ao mes-  
 mo, por material para a rede electrica; a quantia  
 de mil e setenta e cinco e sessenta e setenta e setenta, do ca-  
 pitulo doze, artigo tũe, o Caixa Geral de Depozitos, para



complemento da pensão de aposentação a Miguel Carlos,  
João Marques do Lito e João António Marques; a quantia de  
quinhentos e cinquenta e cinco escudos e setenta e setenta e sete  
centavos, do capítulo doze, artigo quarenta e dois, alínea d, a Au-  
tónio Ferreira Tico, desta vila, por esmolações de caçadas  
na Ribeira Verde e Tarropa; a quantia de cem escudos  
do capítulo treze, artigo nove, alínea um, a Laurinda  
Valente, desta vila, por subsídios para tratamento dum seu  
irmão; a quantia de duzentos e trinta e quatro escudos  
e quinze centavos, do capítulo doze, artigo quarenta  
e dois, alínea t, a Augusto Sousa, desta vila, por ser-  
vícios prestados na causa da guarda Republicana e da  
causa do Loureiro; as quantias de dois mil e quinhentos  
e setenta e sete escudos e cinquenta e sete centavos e  
setenta e sete centavos e cinquenta e sete centavos e  
quatro mil e setenta e sete centavos e cinquenta e sete centavos do  
capítulo oito, artigo vinte e nove, alínea um, respecti-  
vamente a Fogueira Limitada, J. M. Loureiro & Companhia  
Limitada e J. Nascimento Cardoso e Companhia Limitada,  
do Porto, das matérias e betões. Que tempo: as despesas  
esmoçadas, adquiridas por esta Câmara, de importância  
de vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e sete escu-  
dos e cinquenta e sete centavos, já nesta acta mencionada,  
são destinadas ao registro de peças de tracção  
animal e de pólvora. Não havendo mais nada a  
tratar o Senhor Presidente encerra a Sessão da qual se  
fazem esta acta, que vai ser assinada, depois de lida  
por mim, Secretário Maria Parente de Azevedo, para que  
crevi

Leopoldo de Almeida